



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 102/2024

Altera a Portaria nº 57/2024, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, o **Doutor Irapuã Santana do Nascimento da Silva**, como membro do Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente
Desembargadora Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente
Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara – Membro
Desembargador Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Membro
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes – Membro
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa – Membro
Defensor Público José Roberto Mello Porto – Membro
Professora Doutora Daniela Muniz Bezerra de Melo – Membro
Professora Doutora Flávia Pereira Hill – Membro
Professora Fernanda Medina Pantoja – Membro
Professor Luiz Rodrigues Wambier – Membro
Professor Alexandre Martins Flexa – Membro
Professor Rodrigo Fux – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ